

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.228,69 – SMAIS”***.

A abertura do Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social inclua em seu orçamento dotações orçamentárias com a finalidade de utilização do recurso financeiro disponível na Manutenção das ações de enfrentamento ao Covid-19, visando autorização e registro de despesas com o Albergue Municipal, cestas básicas, equipamentos de proteção individual e benefício eventual.

Por tratar-se de saldos financeiros em 31/12/2022, faz-se necessário incluí-los no exercício corrente como recurso de exercícios anteriores, através de Crédito Especial, de acordo com a Portaria nº 710/2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360610426608
06/01/2023 10:51:4

Ciboto

Agência 35-3
Conta 57155-5 SANTANA DO LICOVIDACO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.532.315/0001-15

Data	Operações	Valor	Valor (R\$) Proj. Comp.	Valor IOF	Descontado sobre	Valor útil	Saldo útil
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	16.178,36			14.705,908728		
30/12/2022	SALDO ATUAL	16.322,86			14.705,908728		14.705,908728

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.178,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	144,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	144,50
SALDO ATUAL =	16.322,86

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF057071 JOSIANNE CORREA SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Sete de Setembro, 515, Sant'Ana do
Livramento/RS

Tel: (55) 39681037

e-mail: cmassantiliv@yahoo.com.br

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14 de outubro de 1996

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições
legais.....

CONSIDERANDO que esta entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº3527, a **deliberação** e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

CONSIDERANDO a necessidade de examinar documentos referentes a reprogramação dos saldos vinculados de dois mil e vinte e dois para o exercício dois mil e vinte e três, respondendo a documentação da SMAIS que deve contar com o parecer do Conselho e resolução dada em ata;

CONSIDERANDO que o CMAS, discutiu e analisou as planilhas, dos saldos do ano de 2022 e após parecer nº 01/2023 da Comissão de finanças, reprogramou os saldos para o ano de 2023.

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária, realizada dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e três, de forma on line;

RESOLVE expedir a presente resolução:

Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 20 de fevereiro de 2023, segundo Ata nº 001/2023, os Conselheiros reunidos aprovaram por unanimidade a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO ANO DE 2022 PARA O ANO DE 2023 dos planos de aplicação dos serviços; PBF, PSE, PSB, GESTÃO SO SUAS, dos programas AEPETI, CRIANÇA FELIZ e ACESSUAS TRABALHO, das ações do enfrentamento ao COVID 19, FEAS e BPC ESCOLA.

Santana do Livramento, 20 de fevereiro de 2023.

José Enrique Lopez Costa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
– Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009.
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mem. nº 203/2023

Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a abertura de um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 155,87** (Cento e cinquenta e cinco reais com oitenta e sete centavos) com inclusão na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** e na **LOA – Lei Orçamentaria Anual de 2023** no programa “**252 – SUAS – Proteção Social e Cidadania**” e criação da ação “**XXXX – Manutenção das ações de enfrentamento a Covid19/Alimentos**”, sendo o crédito especial na seguinte dotação:

Crédito Especial: 4713

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
120208.244.0252.XXXX	3339032	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 155,87	2669*
TOTAL			R\$ 155,87	

(*) **Recurso: 2669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – FNAS**

Servirá de cobertura para o crédito especial indicado acima, o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2669(recurso anterior: 1302), constante na agência número: 035-3, conta-corrente número: 57.156-3 do Banco do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Esta abertura de crédito especial se faz necessária para inclusão de saldo financeiro disponível na manutenção das ações de enfrentamento da Covid19, visando autorização e registro de despesas com aquisições de cestas básicas.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando votos de consideração.

Maria Drekenner
Secretária Municipal de
Assistência e Inclusão Social

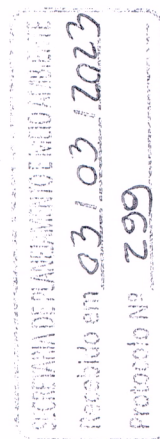
Maria Drekenner
Secretária da Sec. Mun. de Assistência e Inclusão Social

A/C

Paulo Ricardo Ecoten
Secretário Municipal de Planejamento e Meio ambiente

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento
e Meio Ambiente
P.M. Sant'Ana do Livramento - RS

Ao do para análise.





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360610426608591
06/01/2023 10:51:31

Objeto

Agência 35-3
Conta 57156-3 SANTANA DO LICOVIDALI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automatico - CNPJ: 4.288.908/0001-27

Data	Descrição	Valor	Valor (R.Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	154,39			37,148395		
30/12/2022	SALDO ATUAL	155,87			37,148395		37,148395

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,48
SALDO ATUAL =	155,87

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF057071 JOSIANNE CORREA SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Sete de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento/RS

Tel: (55) 39681037

e-mail: cmassantiliv@yahoo.com.br

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14 de outubro de 1996

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO que esta entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº3527, a **deliberação** e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

CONSIDERANDO a necessidade de examinar documentos referentes a reprogramação dos saldos vinculados de dois mil e vinte e dois para o exercício dois mil e vinte e três, respondendo a documentação da SMAIS que deve contar com o parecer do Conselho e resolução dada em ata;

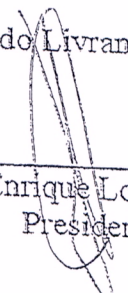
CONSIDERANDO que o CMAS, discutiu e analisou as planilhas, dos saldos do ano de 2022 e após parecer nº 01/2023 da Comissão de finanças, reprogramou os saldos para o ano de 2023.

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária, realizada dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e três, de forma on line;

RESOLVE expedir a presente resolução:

Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 20 de fevereiro de 2023, segundo Ata nº 001/2023, os Conselheiros reunidos aprovaram por unanimidade a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO ANO DE 2022 PARA O ANO DE 2023 dos planos de aplicação dos serviços; PBF, PSE, PSB, GESTÃO SO SUAS, dos programas AEPETI, CRIANÇA FELIZ e ACESSUAS TRABALHO, das ações do enfrentamento ao COVID 19, FEAS e BPC ESCOLA.

Santana do Livramento, 20 de fevereiro de 2023.



José Enrique Lopez Costa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
– Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009.
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mem. nº 204/2023

Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a abertura de um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 10.518,20** (Dez mil, quinhentos e dezoito reais com vinte centavos) com inclusão na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias** e na **LOA – Lei Orçamentaria Anual de 2023** no programa **“252 – SUAS – Proteção Social e Cidadania”** e criação da ação **“XXXX – Manutenção das ações de enfrentamento a Covid19/EPI”**, sendo o crédito especial nas seguintes dotações:

Crédito Especial: 4714

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
120208.244.0252.XXXX	3339030	Material de Consumo	R\$ 8.940,20	2669*
120208.244.0252.XXXX	3449052	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 1.578,00	2669*
TOTAL			R\$ 10.518,20	

(*) Recurso: 2669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – FNAS

Servirá de cobertura para o crédito especial indicado acima, o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2669(recurso anterior: 1303), constante na agência número: 035-3, conta-corrente número: 57.157-1 do Banco do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Esta abertura de crédito especial se faz necessária para inclusão de saldo financeiro disponível na manutenção das ações de enfrentamento da Covid19, visando autorização e registro de despesas com aquisições de materiais e equipamentos permanentes relativos à EPI's.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando votos de consideração.

Maria Drekenner
Secretária Municipal de
Assistência e Inclusão Social

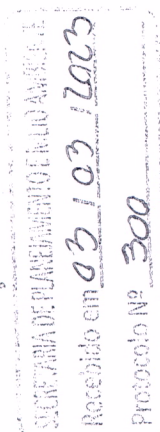
Maria Drekenner
Secretária da Sec. Mun. de Assistência e Inclusão Social

A/C

Paulo Ricardo Ecoten
Secretário Municipal de Planejamento e Meio ambiente

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento
e Meio Ambiente
P M Santana do Livramento - RS

Ao Deo para análise.





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360610426608591
06/01/2023 10:51:18

Cliente
Agência 35-3
Conta 57157-1 SANTANA DO LICOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Motivo	Valor	Valor R/Pret. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	10.425,09			9.478,251513		
30/12/2022	SALDO ATUAL	10.518,20			9.478,251513		9.478,251513

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.425,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	93,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	93,11
SALDO ATUAL =	10.518,20

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF057071 JOSIANNE CORREA SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1303



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Sete de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento/RS

Tel: (55) 39681037

e-mail: cmassantiliv@yahoo.com.br

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14 de outubro de 1996

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO que esta entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº3527, a **deliberação** e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

•CONSIDERANDO a necessidade de examinar documentos referentes a reprogramação dos saldos vinculados de dois mil e vinte e dois para o exercício dois mil e vinte e três, respondendo a documentação da SMAIS que deve contar com o parecer do Conselho e resolução dada em ata;

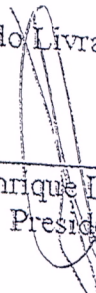
CONSIDERANDO que o CMAS, discutiu e analisou as planilhas, dos saldos do ano de 2022 e após parecer nº 01/2023 da Comissão de finanças, reprogramou os saldos para o ano de 2023.

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária, realizada dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e três, de forma on line;

RESOLVE expedir a presente resolução:

Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 20 de fevereiro de 2023, segundo Ata nº 001/2023, os Conselheiros reunidos aprovaram por unanimidade a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO ANO DE 2022 PARA O ANO DE 2023 dos planos de aplicação dos serviços; PBF, PSE, PSB, GESTÃO SO SUAS, dos programas AEPETI, CRIANÇA FELIZ e ACESSUAS TRABALHO, das ações do enfrentamento ao COVID 19, FEAS e BPC ESCOLA.

Santana do Livramento, 20 de fevereiro de 2023.


José Enrique Lopez Costa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
– Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009.
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mem. nº 205/2023

Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a abertura de um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 23.231,76** (Vinte e três mil, duzentos e trinta e um reais com setenta e seis centavos) com inclusão na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias** e na **LOA – Lei Orçamentaria Anual de 2023** no programa “**252 – SUAS – Proteção Social e Cidadania**” e criação da ação “**XXXX – Manutenção das ações de enfrentamento a Covid19/LC nº 173/2020**”, sendo o crédito especial nas seguintes dotações:

Crédito Especial: 4718.

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
120208.244.0252.XXXX	3339032	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 13.231,76	2669*
120208.244.0252.XXXX	3339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00	2669*
TOTAL			R\$ 23.231,76	

(*) **Recurso: 2669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – FNAS**

Servirá de cobertura para o crédito especial indicado acima, o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2669 (recurso anterior: 1308) constante na agência número: 035-3, conta-corrente número: 57.371-X do Banco do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Esta abertura de crédito especial se faz necessária para inclusão de saldo financeiro disponível na manutenção das ações de enfrentamento da Covid19, visando autorização e registro de despesas com aquisições de materiais e serviços relativos aos benefícios eventuais.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando votos de consideração.

Maria Drekenner
Secretária Municipal de
Assistência e Inclusão Social

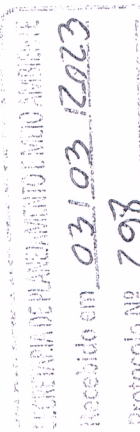
Maria Drekenner
Secretária da Sec. Mun. de Assistência e Inclusão Social

A/C

Paulo Ricardo Ecoten
Secretário Municipal de Planejamento e Meio ambiente

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento
e Meio Ambiente
P M Santana do Livramento - RS

Ao Deo para análise





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360610426608591
06/01/2023 10:51:57

Cabeçalho

Agência 35-3
Conta 57371-X MUNICIPIO S LIVRAMENTO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor RCP Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	23.321,45			21.198,877401		
30/12/2022	SALDO ATUAL	23.529,74			21.198,877401		21.198,877401

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.321,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	208,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	208,29
SALDO ATUAL =	23.529,74

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF057071 JOSIANNE CORREA SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1308



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Sete de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento/RS

Tel: (55) 39681037

e-mail: cmassantiliv@yahoo.com.br

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14 de outubro de 1996

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO que esta entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº3527, a **deliberação** e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

• CONSIDERANDO a necessidade de examinar documentos referentes a reprogramação dos saldos vinculados de dois mil e vinte e dois para o exercício dois mil e vinte e três, respondendo a documentação da SMAIS que deve contar com o parecer do Conselho e resolução dada em ata;

CONSIDERANDO que o CMAS, discutiu e analisou as planilhas, dos saldos do ano de 2022 e após parecer nº 01/2023 da Comissão de finanças, reprogramou os saldos para o ano de 2023.

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária, realizada dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e três, de forma on line;

RESOLVE expedir a presente resolução:

Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 20 de fevereiro de 2023, segundo Ata nº 001/2023, os Conselheiros reunidos aprovaram por unanimidade a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO ANO DE 2022 PARA O ANO DE 2023 dos planos de aplicação dos serviços; PBF, PSE, PSB, GESTÃO SO SUAS, dos programas AEPETI, CRIANÇA FELIZ e ACESSUAS TRABALHO, das ações do enfrentamento ao COVID 19, FEAS e BPC ESCOLA.

Santana do Livramento, 20 de fevereiro de 2023.



José Enríquez López Costa
Presidente